



1075212

08620.005695/2018-68



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

**PORTARIA Nº 97/PRES, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, e considerando a autorização para realização de Concurso Público, conforme disposto na Portaria nº 452/MP, de 20 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2015, Seção 1, folha 127, promovido pelo Edital ESAF nº 24, de 20 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2016, Seção 3, páginas 103-108, cujo resultado foi homologado pelo Edital ESAF nº 10, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2017, Seção 3, páginas 76-81, Edital ESAF nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 69-73, Edital ESAF nº 29, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2017, Seção 3, folha 75, e Edital ESAF nº 33, de 06 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2017, Seção 3, folha 89, e a nomeação autorizada por meio da Portaria nº 365/MP, de 10 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2017, Seção 1, página 73, e considerando a Portaria nº 16 do Ministério da Economia, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º inciso I da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Engenheiro, Classe A, Padrão I, área Civil, os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público promovido por esta Fundação e a Escola de Administração Fazendária - ESAF.

Art. 2º Definir a unidade de lotação dos candidatos relacionados no Anexo desta Portaria, obedecendo ao critério de classificação.

Art. 3º Estabelecer que os candidatos se apresentem para a posse, no período de 08 a 26 de janeiro de 2018, na Sede Funai em Brasília ou na Sede das Coordenações Regionais, de acordo com o município de lotação definido no anexo desta Portaria, observando a lista de endereços disponíveis no Site da Funai.

Art. 4º O início do efetivo exercício dar-se-á na data da posse ou no prazo máximo de 15 dias a contar desta, atendida a comprovação da documentação exigida.

Art. 5º A apresentação da documentação exigida far-se-á por meio de plataforma digital, alimentada pelo próprio candidato, conforme orientações constantes no site da Funai.

Art. 6º Fica vedado aos dirigentes das unidades descentralizadas qualquer alteração nas lotações ora definidas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Franklimberg Ribeiro de Freitas, Presidente**, em 29/01/2019, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1075212** e o código CRC **895FA2D0**.

**ANEXO**

Classificação	Nome	CPF	Condição	Unidade de Lotação	Município	Código de vaga
004	LUCAS QUEIROZ CORREIA	032.441.971-67		FUNAI SEDE	BRASÍLIA-DF	0444730